

# AUDITORIA OPERACIONAL SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL - LAF

## TEMPESTIVIDADE NA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS PRÉVIAS

**67%** dos LP examinados foram tempestivos.

Há atrasos na elaboração de termos de referência, mas também há atrasos expressivos nas fases de elaboração e adequação do EIA/RIMA, que são de responsabilidade dos empreendedores.

**75%** dos LP de linhas de transmissão e 25% em rodovias foram tempestivos.

As causas dos atrasos serão avaliadas futuramente.

O método utilizado não possibilitou a generalização dos resultados.

## ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE INTERVENIENTES E O IBAMA

Além das complexidades inerentes ao aporte das variáveis socioambientais, a precariedade institucional de entidades como INCRA, FUNAI, IPHAN, ICMBio e Fundação Palmares é apontada como causa geral e recorrente para a superação de problemas e atrasos em processos de licenciamento.

Há necessidade de aprimorar a governança do processo.

## COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO LICENCIAMENTO

Com base em questionários e entrevistas, avaliou-se que o Ibama tem se comunicado mal, pois não tem demonstrado os benefícios alcançados com o licenciamento, tais como melhorias nos projetos e a prevenção de graves impactos ao meio ambiente nem apontado as ações adotadas para superar suas dificuldades operacionais.

## OBJETIVO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Permitir o controle sobre as atividades humanas que interferem nas condições ambientais e conciliar o desenvolvimento econômico com a sustentabilidade dos ecossistemas em suas variabilidades físicas, bióticas, socioculturais e econômicas.

Neste processo, somente a etapa do licenciamento prévio (LP) em linhas de transmissão (27) e rodovias (5) foi avaliada.

## ESCOPO DOS TR E ANÁLISE DOS EIA

As avaliações e percepções coletadas sugerem que:

- a inexistência de manuais ou guias técnicos, bem como uso esporádico e assistemático de materiais de referência, podem aumentar o tempo e tornar mais subjetiva a análise de EIA/RIMA; e
- a incipiência na elaboração de guias e matrizes pode estar levando à elaboração de TR com ênfase em diagnóstico ambiental extenso, em vez de enfatizar impactos socioambientais mais significativos.

## GESTÃO DO LICENCIAMENTO

Há fragilidades elementares no gerenciamento do licenciamento que afetam, por exemplo, os controle de demandas, prazos e responsáveis.

Há precariedade de indicadores de desempenho e, conseqüentemente, de informações gerenciais.

O Sistema Informatizado do Licenciamento Ambiental (SisLic) apresenta sérias limitações e fragilidades.

O IBAMA tem avançado, mas há evidente descompasso entre recursos humanos e materiais alocados para um crescente número de processos.

## AUDITORIA OPERACIONAL SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL - LAF

### Determinações:

ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) que encaminhe a este Tribunal plano de ação com as medidas a serem adotadas para aprimorar a gestão de processos do licenciamento ambiental federal (LAF), visando ao controle adequado de demandas, prazos e responsáveis; e para a elaboração e disseminação do uso dos guias de avaliação de impacto ambiental (AIA) e respectivas matrizes de referência, por tipo de empreendimento, discriminando etapas intermediárias e setores responsáveis.

### Recomendações:

ao Ibama que:

1. publique orientação sobre sistemática de articulação e comunicação com órgãos e entidades intervenientes no licenciamento ambiental federal (LAF), visando favorecer a troca de informações e a cooperação entre as instituições e atores interessados, prevendo, por exemplo, reuniões de periodicidade pré-definida para acompanhamento de projetos de sua competência, para as quais podem ser convidados empreendedores, ministérios setoriais e outros órgãos públicos;
2. desenvolva plano de comunicação institucional com o objetivo de:
  - 2.1 esclarecer à sociedade e ao Congresso Nacional a importância do licenciamento ambiental;
  - 2.2 divulgar, em seu portal na internet e em outras mídias, boas práticas e casos de sucesso, destacando os benefícios ambientais, sociais ou econômicos alcançados com o instrumento;
  - 2.3 apresentar ações adotadas para aprimorar o instrumento;
  - 2.4 avaliar a viabilidade de, na continuidade do desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga), ou do sistema que vier a substituí-lo, adotar modelo de desenvolvimento incremental, priorizando a entrega dos módulos mais urgentes, segundo avaliação da Dilic, assim como, se houver perspectiva de novos atrasos para a entrada do Siga em produção, avaliar a viabilidade de implementar mecanismo alternativo para gerenciar os processos de LAF, controlando demandas, prazos e responsáveis.
3. dar ciência à Casa Civil da Presidência da República de que as carências operacionais dos órgãos e entidades intervenientes, previstos na portaria interministerial 60/2015, podem contribuir para a ocorrência de falhas e atrasos nos processos de licenciamento ambiental.